



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 13

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 14 DE JUNHO DE 2016

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. ORDEM DO DIA	6
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	6
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	7
3. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2016.....	7
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	7
4.1 Emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade de três prédios rústicos sitos na herdade de Rio Frio, freguesia de Alcochete	7
4.2 Obras de conservação necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético do prédio sito na rua das Salinas, n.º 220, freguesia de Samouco:	
- Homologação do auto de vistoria ao prédio;	
- Ordem de execução das obras de conservação;	
- Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística e tributárias.....	8
4.3 Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2017	10
4.4 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, para doze meses – Repartição de Encargos	11
4.5 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Prestação de Serviços de Tratamento de Água e Manutenção dos Equipamentos da Piscina Municipal, Manutenção da Caldeira do Campo de Futebol do Samouco, Pavilhão Desportivo do Samouco e Campo de Futebol do Passil, e acompanhamento da Central de Incêndios do Centro Escolar de S. Francisco, por 12 meses – Repartição de Encargos	12
4.6 “Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho” – Proc.º N.º I-05/09 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e cancelamento de Garantia Bancária.....	14
4.7 Pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública – Futebol Clube de S. Francisco	15
4.8 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de Contratos-Programa para o ano de 2016	15
4.9 Isenção do Pagamento de Taxas – Associação de Danças <i>Rocieras</i> de Alcochete.....	17
5. APOIOS FINANCEIROS	18
6. INFORMAÇÕES	19
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	24
ENCERRAMENTO.....	24

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alfélua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Francisco José da Fonseca Giro e Vasco André Marques Pinto.

Não compareceu a senhora vereadora Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador José Luís Alfélua apresentou a seguinte proposta de moção:

«Pelo Direito da População do Concelho de Alcochete ao Transporte Público e à
Mobilidade

Em Portugal, como resultado da Revolução de Abril, foi criado o Passe Social Intermodal, uma das muitas medidas de enorme alcance social que foram tomadas visando o bem-estar das populações.

Apesar dos desvirtuamentos, do aumento desproporcional do seu custo face ao Salário Mínimo Nacional e de uma expansão urbana que não foi acompanhada pela adequação quer da rede de transportes, quer da cobertura do passe social, este tem sido um elemento importante na promoção da mobilidade alargada e também na contenção dos preços dos transportes na AML.

O sistema de bilhética da Área Metropolitana de Lisboa (AML) é hoje extremamente complexo, fruto de uma política que apostou na multiplicação de títulos (há mais de

2000 tipos de bilhetes e passes na AML) ao mesmo tempo que reduziu a oferta – horários e percursos - como condição para a contenção de preços em vez de privilegiar a intermodalidade e a atratividade do sistema.

O enfraquecimento do passe social intermodal e da oferta dos transportes públicos é lesivo das populações e dos interesses nacionais e concelhios.

Uma oferta cara, deficitária e dominada pelos operadores privados (na maioria das vezes diminuta e a preços elevadíssimos) é um estímulo ao transporte individual (com todas as consequências daqui decorrentes) e constitui, por outro lado, um fator de exclusão social de largas camadas da população que não podem recorrer ao transporte individual (idosos, trabalhadores precários, desempregados, crianças e jovens, etc.).

Os custos para os utentes com os transportes públicos são demasiado elevados, e sofreram um agravamento brutal nos últimos anos. Para termos uma ideia, são mais caros na Área Metropolitana de Lisboa do que na de Berlim, apesar dos salários serem na Alemanha mais do triplo que cá.

Como se esta situação não fosse bastante grave, acresce ainda o facto de 3071 utentes do concelho de Alcochete, 17% da população (dados do estudo efetuado pela AMTL com base em dados do INE), não serem abrangidos pelo passe social intermodal mesmo como este se constitui atualmente. Acresce a esta grave situação que a ligação do a Lisboa por via-férrea efetuada pela *Fertagus* não se encontra abrangida pelo passe social intermodal.

O aumento do número de utentes deve ser a verdadeira razão de qualquer política de transportes. É preciso pois garantir um aumento direto da oferta, mas também garantir que os utentes podem utilizar plenamente essa oferta, promovendo a mobilidade através do passe social intermodal e da unificação do sistema de bilhética.

É necessário contrariar este ciclo recessivo (aumenta-se o preço e degrada-se o serviço, logo perdem-se utentes; como se perdem utentes, aumenta-se o preço e

reduz-se o serviço para o adequar à menor procura, e assim sucessivamente) e promover o crescimento.

Os transportes públicos têm que ser atrativos e com preços que estimulem a sua utilização em detrimento do uso do transporte individual.

Uma das questões centrais para o desenvolvimento de um verdadeiro sistema de transportes na AML é que o tarifário assente na plena intermodalidade do mesmo, integrando todos os operadores, modos de transporte e respetivos serviços no sistema.

Neste sentido, pretende-se, garantir que, com um mesmo passe intermodal ou um mesmo bilhete, se possa circular por toda a AML, adequando assim o passe intermodal social à realidade urbana atual, promovendo a atratividade do transporte público e o crescimento dos utentes, com ganhos evidentes para os próprios e para a sociedade.

Vários cálculos permitem demonstrar que essa opção fica mais barata também ao próprio Estado, pois o que se perde em receita para as empresas (ao reduzir os preços dos transportes públicos) compensa-se com o aumento do número de utentes, com a redução de importações de combustível e de automóveis, com a melhoria do ambiente e do ordenamento, com a redução dos custos com a saúde pública.

Assim, considerando:

A importância que a criação de um Passe Social Intermodal para toda a Área Metropolitana de Lisboa, que junte todos os operadores e todas as carreiras e assegure a plena cobertura do concelho pelo Passe Social Intermodal, terá na promoção do transporte público.

Os eleitos na Câmara Municipal de Alcochete:

a) Afirmam o seu interesse e disponibilidade para aprofundar o tema da melhoria da rede e oferta de transportes públicos no concelho de Alcochete.

b) Condenam as inúmeras falhas no cumprimento do serviço programado pelos diversos operadores, consideram-nas como mais um violento e inadmissível corte nos transportes públicos, uma prática que constitui um ataque encapotado das empresas ao seu direito à mobilidade.

c) Manifestam o apoio a esta iniciativa pelas enormes vantagens que tem para a mobilidade a existência de um passe social intermodal que cubra todos os operadores, todas as carreiras, toda a Área Metropolitana de Lisboa.

Propõem ainda o envio desta moção para:

- Assembleia Municipal de Alcochete;
- Juntas de Freguesia do concelho;
- Órgãos de comunicação social.»

Submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, bem como remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

B. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €1.147.308,25 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, trezentos e oito euros e vinte cinco cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

A senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres informou que entre os dias 25/05/2016 e 13/06/2016, autorizou o pagamento da despesa no montante total de €962.642,81 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1796 ao n.º 2066.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 25 de maio de 2016

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 25 de maio de 2016, por unanimidade. Não votou o senhor vereador Francisco José da Fonseca Giro, por não ter estado presente na reunião, de acordo com o número 3 do artigo 34.º do CPA.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Emissão de parecer relativo à constituição de compropriedade de três prédios rústicos sitos na herdade de Rio Frio, freguesia de Alcochete

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. Através dos requerimentos n.º 745/2016SGD, 746/2016SGD e 747/2016SGD, todos de 1 de abril, Maria de Lourdes Pereira Lupi D`Orey submeteu um pedido à Câmara Municipal, solicitando parecer relativo à constituição de compropriedade de três prédios rústicos, sitos na Herdade de Rio Frio, freguesia de Alcochete, descritos na Conservatória do Registo Predial de Alcochete, respetivamente, sob o n.º 606/19891212, n.º 618/19900125 e

1247/19960202, e inscritos na Matriz rústica, respetivamente, sob o n.º 7 da seção AR/AR11 (Parte), n.º 1 da seção AR10 (Parte) e n.º 2 da seção AreAr11, todos registados como propriedade da própria.

2. O pedido de parecer incide sobre a pretensão da proprietária de realizar escritura pública de doação dos referidos prédios, em comum e em partes iguais a Hugo Maria Lupi D`Orey, Pedro Maria Lupi D`Orey, José Maria Lupi D`Orey, Vasco Maria Lupi D`Orey, Vera Maria Lupi D`Orey Brito de Sousa, Sofia Maria Lupi D`Orey e Inês Maria Lupi D`Orey.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, emitir parecer favorável ao aumento do número de compartes do referido prédio, uma vez que não haverá lugar ao parcelamento físico, em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou emitir parecer favorável, por unanimidade.

4.2 Obras de conservação necessárias à manutenção da segurança, salubridade e arranjo estético do prédio sito na rua das Salinas, n.º 220, freguesia de Samouco:

- **Homologação do auto de vistoria ao prédio;**
- **Ordem de execução das obras de conservação;**
- **Acionamento das medidas de tutela de legalidade urbanística e tributárias.**

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

1. Os técnicos da Câmara Municipal, identificados no auto de vistoria em anexo, procederam à vistoria do prédio sito no n.º 220 da rua das Salinas, da

freguesia do Samouco, para efeitos de verificação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético do mesmo, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90.º do RJUE, tendo confirmado a existência das deficiências e patologias descritas no referido auto;

2. Nos termos do artigo 89.º do RJUE, as edificações devem ser objeto de obras de conservação, pelo menos, uma vez em cada período de oito anos, devendo os proprietários, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético;
3. Nos termos do mesmo artigo, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou à melhoria do arranjo estético, sendo essa deliberação precedida de vistoria a realizar por três técnicos, da qual é lavrado auto, em que constam obrigatoriamente a identificação do imóvel, a descrição do estado de conservação do mesmo e as obras preconizadas;
4. No auto de Vistoria em anexo estão verificados os pressupostos legais supraenunciados, tendo os técnicos municipais entendido determinar o prazo de 90 meses para a reabilitação do edifício, através da realização de obras de conservação do mesmo, designadamente do restauro, reparação e limpeza da sua cobertura, algeroz e paredes exteriores, de modo a salvaguardar o seu arranjo estético e do espaço público envolvente;
5. Por outro lado, para além das eventuais penalizações em sede do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, a não realização das obras de conservação nos prazos fixados para o efeito pela Câmara Municipal é punível com contraordenação graduada de €500 até ao máximo de €100.000, no caso de pessoa singular, e de €1.500 até €250.000, no caso de pessoa coletiva.

Propõe-se que:

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria em anexo;
2. Nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 89.º do RJUE, a Câmara Municipal delibere conceder o prazo de 90 dias, após a notificação ao proprietário do imóvel, para efetuar as obras de conservação que, conforme indicado no referido auto de vistoria, se consideram necessários à correção das condições de segurança, salubridade e arranjo estético do edifício e seu do espaço envolvente;
3. Nos termos da conjugação do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, e no n.º 6 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 11 de novembro, na sua atual redação (CIMI), a Câmara Municipal delibere que, em caso de incumprimento do deliberado no ponto anterior ou de não conclusão das ações no prazo fixado, sejam desencadeados os procedimentos administrativos de tutela da legalidade urbanística que permitam a sua punição como contraordenação, bem como o agravamento da taxa de IMI aplicável aos prédios degradados.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto de vistoria (**Doc.1**) e aprovar o assunto proposto, por unanimidade.

4.3 Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o ano de 2017

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Por forma a dar cumprimento ao n.º 3 do artigo 31.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), cada Município através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro entre receita corrente e de capital, sendo que a receita corrente não poderá exceder 90% do referido fundo.

De acordo com o n.º 4 do artigo citado os municípios devem informar anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve de ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90%.

Assim, proponho:

1. Que a repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 2017 seja 80% imputado a receita corrente e 20% imputado a receita de capital.
2. Seja dado conhecimento à Assembleia Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter á Assembleia Municipal.

4.4 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Aquisição de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, para doze meses – Repartição de Encargos

Pelo senhor presidente foi proposto o seguinte assunto:

«Considerando que:

- 1 Existe a necessidade de se dar continuidade aos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, *cf.* Informação do Setor de Gestão de Recursos Humanos (Área de Higiene e Formação).
- 2 Será necessário celebrar contrato que tenha por objeto a supramencionada prestação de serviços, pelo período de 12 meses.

- 3 O valor total estimado para a aquisição dos referidos serviços é de €10.781,50, dos quais €7.981,50 (correspondentes à parcela de Medicina no Trabalho) são isentos de IVA, acrescendo aos restantes €2.800,00 (correspondentes à parcela de Segurança no Trabalho) o IVA à taxa legal em vigor.
- 4 O compromisso orçamental da despesa será repartido por mais de um ano económico e, por isso, encontra-se sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro].

Assim, propõe-se:

1. A autorização prévia para assumir o compromisso orçamental da despesa, repartida por mais de um ano económico e, por isso, sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro], nos seguintes termos, 2016 - €4666,50 (sem IVA) + €1400,00 (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor); 2017 - €3.315,00 (sem IVA) + €1400,00 (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).
2. O envio à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter á Assembleia Municipal.

4.5 Autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos – Prestação de Serviços de Tratamento de Água e Manutenção dos Equipamentos da Piscina Municipal, Manutenção da Caldeira do Campo de Futebol do Samouco, Pavilhão Desportivo do Samouco e Campo de Futebol do Passil, e acompanhamento da Central de Incêndios do Centro Escolar de S. Francisco, por 12 meses – Repartição de Encargos

Pelo senhor presidente foi apresentado o seguinte assunto:

«Considerando que:

- 1 Existe a necessidade de se proceder à aquisição dos serviços em assunto para a unidade orgânica DIS – Setor de Desporto.
- 2 Será necessário celebrar contrato que tenha por objeto a supramencionada aquisição, por um período de 12 meses.
- 3 O valor estimado para a aquisição dos referidos serviços é de €15.600,00 – a que corresponde o valor de €1.300,00/mês (os valores serão acrescidos de IVA à taxa legal em vigor).
- 4 O compromisso orçamental da despesa será repartido por mais de um ano económico e, por isso, encontra-se sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro].

Assim, propõe-se:

1. A autorização prévia para assumir o compromisso orçamental da despesa, repartida por mais de um ano económico e, por isso, sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal [cf. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro], nos seguintes termos, 2016 - € 6.500,00; 2017 - € 9.100,00 (a estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor).
2. O envio à Assembleia Municipal para deliberação.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

4.6 “Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho” – Proc.º N.º I-05/09 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e cancelamento de Garantia Bancária

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua foi proposto o seguinte assunto:

«De acordo com a informação técnica da DAOML n.º 15/16 datada de 02-06-2016, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A homologação do auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como o cancelamento da garantia bancária do Banco Espírito Santo com o n.º N00357035 no valor de €881,89.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

«Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, findo o prazo de garantia da empreitada “Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho” – Proc. N.º I-05/09, adjudicada a TRACEVIA – Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda., agora denominada MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A. (fusão por incorporação), procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto.

Pelo que propomos à digníssima Câmara:

A homologação do auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como o cancelamento da garantia bancária do Banco Espírito Santo com o n.º N00357035 no valor de €881,89.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o auto por unanimidade, bem como aprovar o cancelamento da garantia bancária.

4.7 Pedido de isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública – Futebol Clube de S. Francisco

Pela senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio foi proposto o seguinte assunto:

«No âmbito do 2.º Torneio *Globalchance* de Futsal – Alcochete 2016, foi solicitada, pelo Futebol Clube de S. Francisco, a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública, para a montagem de uma esplanada junto ao bar, nas traseiras do Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete.

Neste torneio, que é de manifesto e relevante interesse para o Município, irão estar presentes clubes de grande prestígio nacional, ajudando na promoção da modalidade e movimentando um elevado número de público adepto da mesma.

Assim, propomos a isenção do pagamento da taxa acima referida, no valor de €1.586,51 (mil quinhentos e oitenta e seis euros e cinquenta um cêntimos), durante os dias 17, 18 e 19 de junho, nos termos do ponto 2, do artigo 9.º e do artigo 59.º do Regulamento das Taxas Municipais, publicado em *Diário da República 2.ª Série*, de 3 de Dezembro de 2010.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

4.8 Apoio ao Movimento Associativo Popular – Celebração de Contratos- Programa para o ano de 2016

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«O Movimento Associativo Popular tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca em áreas como a cultura,

o recreio e o desporto. Com efeito, a influência social, cultural, económica e política do Movimento Associativo Popular, também contribui para o reforço da cidadania e por isso deve ser apoiado.

Entretanto, há que garantir esse apoio ao Movimento Associativo Popular e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade regular, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da justiça, equidade e rentabilidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º-2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º-1 a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2016, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, submete-se para discussão e deliberação as propostas dos contratos-programa a celebrar com as coletividades com quem estão acordadas as formas de apoio.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade, bem como anexar os referidos documentos como **Doc. 2**.

4.9 Isenção do Pagamento de Taxas – Associação de Danças Rocieras de Alcochete

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foi proposto o seguinte assunto:

«A Associação de Danças Sevilhanas Rocieras de Alcochete vai realizar, no próximo dia 23 de junho, o tradicional arraial de S. João.

Esta iniciativa ocorre durante as tradicionais festas populares em honra de S. João Baptista, com o propósito de divulgar à comunidade local, o trabalho dinamizado pela associação.

Assim, de acordo com a informação técnica 20-MAC, de 6 de junho, propõe-se a isenção do pagamento das taxas no valor de €27,09 (vinte e sete euros e nove cêntimos) referentes à ocupação do espaço público, na rua do Troino, em face do manifesto e relevante interesse social e cultural da iniciativa.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetido à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar o assunto proposto por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foram apresentadas as seguintes propostas:

1 – Apoio financeiro e logístico à Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista, no âmbito das festas em honra de S. João Baptista

«A Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista vai realizar, nos próximos dias 23 e 24 de junho, mais uma edição das tradicionais festas populares em honra de S. João Baptista.

Estas festividades, em honra do santo padroeiro de Alcochete, assumem desde há muito, um carácter de tradição no nosso concelho.

Assim, de acordo com a informação técnica 21-MAC, de 7 de junho, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios à Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista:

- Subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros);
- Apoio logístico no valor de €840,73 (oitocentos e quarenta euros e setenta e três cêntimos).

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

2 – Apoio financeiro à APMA – Academia Portuguesa de Música e Artes

«Conforme a informação técnica n.º 22 MAC, de 8 de junho, prestada pela Divisão de Intervenção Social – Setor de Cultura, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €75,00 (setenta e cinco euros), à APMA – Academia Portuguesa de Música e Artes, no âmbito da colaboração prestada

por ocasião das comemorações do 42.º aniversário do 25 de Abril de 1974 e 1.º de Maio – Dia do Trabalhador.

Submete-se a presente proposta a deliberação da Câmara Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:

– Reunião de Câmara descentralizada

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara no passado dia 3 de fevereiro “Reuniões descentralizadas para o ano de 2016”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realizará no dia 22 de junho, na freguesia do Samouco, no edifício da junta de freguesia, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pela senhora vereadora Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres foram prestadas as seguintes informações:

1 – Feira Quinhentista

«Decorreu no fim de semana de 3 a 5 de junho mais uma edição da Feira Quinhentista, numa organização desta autarquia com o Agrupamento de Escolas de Alcochete e a Associação GilTeatro.

Com a temática *Da visitação às obras da Igreja Matriz*, a Feira Quinhentista juntou várias centenas de figurantes e participantes que, ao longo de três dias,

regressaram à época de quinhentos através da recriação de um ambiente de época.

Com um total de mais de 30 atividades distribuídas por cerca de 80 sessões, o núcleo antigo da vila de Alcochete vestiu-se de cor e de história. O largo da Misericórdia, a rua Comendador Estevão de Oliveira, o largo António dos Santos Jorge, o largo de São João, a rua Padre Cruz e o largo Almirante Gago Coutinho (jardim do Coreto) foram os arruamentos onde se viveu e respirou a música, o teatro, a dança, o fogo, os contos, as animações de rua, a falcoaria e os mercados.

Alcochete vestiu-se assim a rigor e proporcionou, à comunidade local e visitantes, mais um evento de grande prestígio e satisfação que contou com as seguintes presenças:

- Agrupamento de Escolas de Alcochete;
- Associação GilTeatro;
- Agape Atividades Culturais;
- Animal Experience Associação;
- Associação Alius Vetus;
- Batucando Orquestra de Percussão;
- Companhia Al-Nawar, Dança Oriental e de Fusão Étnica;
- Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Alcochete;
- Mata Bicho;
- Medievus Ensemble;
- Strella do Dia;
- Teatro Livre.

Salientamos ainda o contributo do Freeport, da Guarda Nacional Republicana, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e, a título pessoal, a colaboração do Carlos Espiga e do Rodrigo Maduro que envergaram o papel de cavaleiros nas entradas régias de D. Manuel I durante os três dias da Feira.»

A Câmara tomou conhecimento.

2 – Atividades do Setor de Cultura: Maio

1. Atividades para o público em geral

. Formação TIC

Locais: Biblioteca de Alcochete, Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco e Biblioteca Escolar e Comunitária de São Francisco

Sessões: 20

Públicos: 93

. Teatro *Aleatório* pela Andante Associação Artística

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 7

Sessão: 1

Públicos: 110

. Teatro *Pelotão Condenado* pelo Grupo de Teatro Os Zecas

Local: Fórum Cultural de Alcochete

Dia: 13

Sessão: 1

Públicos: 33

. Certificação TIC

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 19

Sessões: 1

Públicos: 2

. O Círio dos Marítimos de Alcochete: um estudo para proposta a inventário de património Cultural Imaterial

(integrado no Dia Internacional dos Museus)

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dia: 21
Sessões: 1
Públicos: 19

2. Atividades para público escolar (serviço educativo)

. Peddy paper *À Descoberta do Museu*

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dias: 3, 6, 11, 17, 18, 25 e 31

Sessões: 7

Públicos: 174 (alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico)

. O Museu vai à Escola *Mexer com o Passado*

Local: estabelecimentos de ensino

Dias: 3, 10, 12, 20

Sessões: 5

Públicos: 124 (alunos do 2.º ciclo do ensino básico)

. A pintura não é para meninos

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dia: 5

Sessões: 1

Públicos: 19 (alunos do 2.º ciclo do ensino básico)

. Semana da leitura *Elos de leitura*

Local: Jardim-de-infância do Samouco

Dia: 9

Sessões: 2

Públicos: 90 (alunos do ensino pré-escolar)

3. Atividades para famílias

. No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – *Histórias dentro de casa*

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 7
Sessões: 2
Públicos: 96

. A pintura não é para meninos
(integrado no Dia Internacional dos Museus)
Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Dia: 22
Sessões: 1
Públicos: 15

4. Outras atividades

. Momentos de lazer com contos de saber
(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia)

Local: Lar Barão de Samora Correia

Dia: 30
Sessões: 2
Públicos: 54

. Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.^a Sr.^a do Rosário)

Locais: Hospital Garcia de Orta (Almada) e Hospital N.^a Sr.^a do Rosário (Barreiro)

Dias: 16, 23 e 24

Sessões: 3
Públicos: 23

N.º DE PÚBLICOS – TOTAL: 852»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram quaisquer intervenções.

A terminar, o senhor presidente reiterou o convite, anteriormente formulado, para a Corrida do 45.º aniversário dos Forcados Amadores de Alcochete, na qual se assinalará a despedida do atual cabo do grupo (vereador desta Câmara) Vasco André Marques Pinto, o qual sempre honrou a jaqueta de ramagens. O senhor presidente transmitiu todo o reconhecimento, em nome do Executivo, ao senhor vereador, o que este agradeceu.

O senhor presidente convidou, ainda, os senhores vereadores para as festividades que irão assinalar a viagem inaugural da embarcação “Bote Leão”, que decorrerão de 12 a 19 do corrente mês.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:30 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.